

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 58/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23076002593201636; ; publicada no D.O.U de 06/06/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais para laboratório, para o laboratório morfofuncional do curso de medicina do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) da Universidade Federal de Pernambuco, compreendendo 28 (vinte e oito) itens - Novo Edital: 28/07/2016 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av da Arquitetura S/n Cidade Universitária - RECIFE - PE Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECA - 27/07/2016) 153409-15233-2016NE800049

AVISOS DE SELEÇÃO

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras avisa que se encontrarão abertas no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2016, para o Curso de Mestrado, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira; e de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016, para o concurso de Doutorado, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2017. O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 075, de 26/07/2016 e disponível nos endereços eletrônicos <http://www.pglettras.com.br>; <http://www.propeq.ufpe.br>. (Processo nº 23076.032160/2016-13).

JOSÉ ALBERTO MIRANDA POZA

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia avisa que se encontrarão abertas entre os dias 03 a 28 de agosto de 2016, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2017. (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 075, de 26/07/2016 e disponível no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/pospsicologia>. (Processo nº 23076.031733/2016-83).

LUIZ FELIPE RIOS DO NASCIMENTO

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia avisa que se encontrarão abertas entre os dias 01 e 15/09/2016, das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2017 (Cursos de Mestrado e Doutorado). Os Editais encontram-se publicados no Boletim Oficial da UFPE nº 076, de 27/07/2016 e disponível no endereço eletrônico <http://www.propeq.ufpe.br>. (Processo nº 23076.031647/2016-71).

MISIA LINS VIEIRA REESINK

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 31/2016**

Vencedor: Ecomed Comércio de Produtos Médicos LTDA (Item: 17);

JOSÉ LAMARTINE DA SILVA
Chefe do Setor de Administração do HC/UFPE

(SIDECA - 27/07/2016) 153409-15233-2016NE800049

PREGÃO Nº 79/2016

Vencedores: 1) D Oxxi Nordeste Ltda - ME (itens 35,46 e 47), 2) Mt Comercial Médica - ME (itens 3,4,7,8,16 a 22,33,37,40,41,43 a 45), 3) Gold-Comercio de Equipamentos Ltda - EPP (item 24), 4) D Tudo Distribuidora Ltda - ME (itens 9 e 32) e 5) A Favarin Distribuidora Ltda - EPP (itens 13 a 15);

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

(SIDECA - 27/07/2016) 153409-15233-2016NE800049

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
QUALIDADE DE VIDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATOS DE DISTRATOS

Processo nº 23076.026777/2016-91. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: FILLIPE CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 26/06/2016, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 04.12.2014.

Processo nº 23076.029273/2016-23. Contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO: ROBSON JOSÉ SILVA. Objeto: distratar o referido contrato de locação de serviços, a partir de 28.06.2016, produzindo, este distrato, efeitos futuros, não contando com efeitos pretéritos à data de sua assinatura, para os quais é dada plena, geral e recíproca quitação pelas partes contratantes. Data da assinatura: 24.08.2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.022766/2015-51. / Ata de Registro de Preços nº 294/2016-UFPE. / Objeto: Aquisição de vidrarias de laboratório (béqueres, erlenmeyer, frascos e bastões) para atender as demandas das unidades acadêmicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 155/2015. / Vigência: 12 meses, a contar da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: Nativa Lab Produtos Laboratoriais Ltda. - ME, CNPJ: 17.930.162/0001-21, no valor global de R\$ 1.078.92. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; Nativa Lab Produtos Laboratoriais Ltda. - ME: Sra. Daiane Regina de Sousa - Representante Legal.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 05/2016

Informamos que a empresa Andre Cledson de Oliveira Melo ME interpôs impugnação aos recursos administrativos apresentados contra o resultado de Classificação da Concorrência 05/2016. Mais informações: (81) 2126.8065.

MARILIA B. DE LIMA PEQUENO
Coordenadora de Licitações

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 11, DE 27 DE JULHO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO**

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Ensino Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Computação e Tecnologia - Campus do CERES (Caicó/RN)	Arquitetura e Organização de Computadores	1	Graduação e Especialização na área de Tecnologia da Informação	40h
Departamento de Estatística - Campus de Natal/RN	Probabilidade e Estatística	1	Graduação em Estatística ou em Matemática	40h
Departamento de Física Teórica e Experimental - Campus de Natal/RN	Física	1	Graduação em Física	40h
Departamento de Odontologia - Campus de Natal/RN	Traumatologia Bucocomaxilofacial	1	Graduação em Odontologia	40h
Departamento de Pediatria - Campus de Natal/RN	Pediatria	2	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria	20h
	Cardiologia Pediátrica	1	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria e Especialização ou Residência Médica em Cardiologia	20h
Departamento de Serviço Social - Campus de Natal/RN	Fundamentos do Trabalho Profissional	1	Graduação em Serviço Social e Especialização	40h
Escola Agrícola de Jundiá - Macaíba/RN	Entomologia Agrícola/Florestal	1	Graduação em Agronomia ou em Engenharia Agrônoma e Doutorado	40h
	Desenvolvimento de Sistemas	1	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Engenharia de Computação ou em Ciências da Computação ou em Tecnologia da Informação ou em Informática e Mestrado	40h
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Nutrição Social	1	Graduação em Nutrição	40h

1.1. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, abaixo discriminadas, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica:

- Vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria);
- Nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de centro, vice-diretor de centro, diretor de unidade acadêmica especializada ou direção de unidades vinculadas à administração central;
- Licença gestante e adotante;
- Afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias;
- Afastamento para estudo ou missão no exterior;
- Afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado;
- Afastamento para servir a organismo internacional;
- Afastamento para exercício de mandato eletivo;
- Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;
- Licença para acompanhamento de cônjuge;
- Licença para desempenho de mandato classista;



l) Licença para o serviço militar;

m) Licença para tratar de assuntos particulares.

2. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

MAGISTÉRIO SUPERIOR							
Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	40h	Auxiliar	Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 458,00	R\$ 5.601,41
			Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 458,00	R\$ 4.257,70
			Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 458,00	R\$ 3.642,73
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.814,01	R\$ 168,29	R\$ 458,00	R\$ 3.440,30
			Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 229,00	R\$ 3.212,59
A	20h	Auxiliar	Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 229,00	R\$ 2.727,78
			Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 229,00	R\$ 2.402,85
			Aperfeiçoamento	R\$ 2.018,77	R\$ 86,16	R\$ 229,00	R\$ 2.333,93

3.1. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

4. A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

5. Na área ou disciplina que já existirem profissionais concursados ou classificados, aptos para serem contratados, tornar-se-á desnecessária a realização de um novo processo seletivo durante a validade deste certame, para o Departamento e/ou Unidade Acadêmica respectiva.

6. As inscrições serão realizadas no período de 29 de julho a 10 de agosto de 2016, e o processo seletivo poderá ser realizado no período de 15 de agosto a 19 de agosto de 2016 ficando os inscritos obrigados ao pagamento de taxa no valor de R\$ 13,00 (treze reais), referente à taxa de inscrição, conforme os seguintes dados:

BANCO DO BRASIL (Caixa Eletrônico ou Internet) - TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - PARA CONTA ÚNICA DO TESOUREIRO NACIONAL / Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita)= informar a sequência 1531031523428883-7 / Código Identificador 2= informar o CPF/CNPJ do candidato. Caso o candidato estrangeiro não possua CPF, a transferência deverá ser feita com o CPF do seu procurador.

6.1. O pagamento da inscrição deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 10 de agosto de 2016, devendo ser efetuado no horário bancário.

6.2. A homologação das inscrições de cada área de conhecimento abrangida em edital está prevista para ocorrer no período de 11 a 12 de agosto de 2016, sendo o resultado divulgado no quadro de avisos da unidade e na página eletrônica da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).

7. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Lotação correspondente, de acordo com cada horário de funcionamento a ser confirmado com a mesma, de forma presencial ou através de procuração autenticada em cartório, não sendo permitido, em hipótese alguma, o recebimento de inscrições via postal ou enviadas por meio eletrônico.

7.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007; e

c) solicitar o pedido de isenção à Coordenadoria de Concursos, preenchendo integralmente o Requerimento de Isenção, disponível no sítio www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2016) e enviar para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br, no período de 29/07/2016 a 04/08/2016.

7.1.1. As informações prestadas, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.1.2. O número do NIS deverá estar cadastrado no nome do candidato, sendo indeferido o pedido de isenção realizado com o NIS de terceiros.

7.1.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) Não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 7.1, alínea "c";

e) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

7.1.4. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas, caso hajam, serão divulgadas no sítio www.progesp.ufrn.br, no dia 29/07/2016.

7.1.5. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo ordinário especificado no item 6 e subitem 6.1 deste edital.

8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documentos de identificação, conforme especificado no item 8, alínea "h", e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, deverão apresentar o passaporte.

b) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRN (www.progesp.ufrn.br - Menu Concursos > Processos Seletivos Simplificados > Professor Substituto > 2016);

c) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

d) Diploma de Graduação e/ou Diploma de Pós-Graduação ou documento que comprove estar em fase de obtenção dos mesmos. No caso de candidatos estrangeiros, os documentos deverão ser devidamente traduzidos e revalidados;

e) Curriculum Vitae ou Lattes, devidamente comprovado, com os originais para fins do estabelecido no item 9;

f) Certidão de quitação eleitoral, emitida através do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, conforme especificado no item 8, alínea "i";

h) Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

I - carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

II - passaporte;

III - certificado de Reservista;

IV - carteiras funcionais do Ministério Público;

V - carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII - Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

i) Constituem prova de que o brasileiro está em dia com as suas obrigações militares os seguintes documentos:

I - certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;

II - certificado de Reservista;

III - certificado de Dispensa de Incorporação;

IV - certificado de Isenção;

V - certidão de Situação Militar;

VI - carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;

VII - provisão de reforma, para as praças reformadas;

VIII - atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;

IX - atestado de desobrigação do Serviço Militar;

X - certificado de Prestação de Serviço Alternativo;

XI - Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

9. As cópias dos documentos entregues deverão ser autenticadas no ato da inscrição, pelo responsável no recebimento da documentação;

10. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

10.1. A composição da Comissão de Seleção e o respectivo calendário estão previstos de serem divulgados nos quadros de avisos da Unidade de Lotação no período de 11 a 12 de agosto de 2016.

10.2. O candidato poderá impugnar os membros da comissão examinadora, no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados após a divulgação da Comissão de Seleção nos quadros de avisos, nos casos previstos no art. 14 da Resolução nº 038/2013-CONSEPE.

10.2.1. A impugnação deverá ser apresentada através do e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), pessoalmente ou por procurador, no horário das 7h00min às 19h00min, mediante requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

11. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e § 2º, do Art. 37, do Decreto nº 3.298/99.

11.2. Não se aplica a reserva de vagas a pessoas com deficiência no caso dos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

11.3. Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência.

12. DAS AVALIAÇÕES

12.1. O processo seletivo constará de dois tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: didática (caráter eliminatório) e títulos (caráter classificatório).

12.2. DA PROVA DIDÁTICA

12.2.1. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção - CS.

12.2.2. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 06 (seis) previamente definidos pela CS.

12.2.3. A ordem de apresentação da prova didática seguirá a mesma ordem cronológica de inscrição dos candidatos.

12.2.4. Observada a ordem de inscrição, os temas correspondentes a cada sessão de provas serão sorteados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da sessão, sendo facultada a presença do candidato.

12.2.5. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos de apresentação, seguida de arguição.

12.2.6. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

12.2.7. Todos os candidatos serão submetidos à arguição da CS.

12.2.8. Cada membro da CS terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 (cinco) minutos para respondê-la, não sendo permitida a réplica.

12.2.9. A CS atribuirá à prova didática nota de 0,00 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 7,00 (SETE).

12.3. DA PROVA DE TÍTULOS

12.3.1. Após o encerramento da prova didática, a CS atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes no Curriculum Vitae ou Lattes de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

12.3.2. A atribuição de pontos aos títulos e à produção intelectual será feita segundo os parâmetros do Anexo VI da Resolução nº 038/2013-CONSEPE.

12.3.3. CS atribuirá nota 10,0 (DEZ) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à da melhor prova.

13. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

13.1. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,9 \times PD + 0,1 \times PT$$

Em que PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos.

13.2. Em caso de empate, será adotado o critério de maior idade como desempate.

14. DOS PEDIDOS DE RECURSO

14.1. Do resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao respectivo Conselho de Centro (CONSEC), no caso de Departamento Acadêmico, ou ao CONSEPE, em se tratando de Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação.

15. DOS REQUERIMENTOS

15.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela Comissão de Seleção, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das 7h00min às 19h00min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão de Seleção.

15.1.1. A Comissão de Seleção deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

15.2. O candidato também poderá, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

15.2.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

16.2. Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

16.3. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação pela Coordenadoria de Provedores e Controle de Cargos - CPCC, para firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

16.4. Para fins de contratação somente será aceito Diploma ou Certidão de Conclusão, acrescido de Ata/Histórico.

16.5. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

16.6. Não será aceito, em hipótese alguma, termo de desistência para final de fila.

16.7. A contratação será realizada por semestre letivo do calendário acadêmico, podendo ser renovada mediante assinatura de termo aditivo por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

16.7.1. Na renovação do contrato, a critério da UFRN, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

17.2. O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

17.3. As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 038/2013-CONSEPE, disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br);

17.4. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (www.progesp.ufrn.br).

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora

CRONOGRAMA RESUMIDO - EDITAL Nº 011/2016-PROGESP	
Inscrições	29/07/2016 a 10/08/ 2016
Prazo ordinário para o pagamento da inscrição	29/07/2016 a 10/08/ 2016
Pedido de isenção da taxa de inscrição	29/07/2016 a 04/08/2016
Divulgação das inscrições isentas da taxa	05/08/2016
Homologação das inscrições (previsão)	11/08/2016 a 12/08/2016
Divulgação das comissões e calendários	11/08/2016 a 12/08/2016
Processo seletivo	15/08/2016 a 19/08/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2016 - UASG 153H4

Nº Processo: 23078503809201666. Objeto: Manutenção e peça para um Cilindro de fluxo acurri e acessórios. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação aprovada pelo parecer nº 0349/2016-PF-UFRGS-RCM, deste processo. Declaração de Inexigibilidade em 14/07/2016. MARIA CRISTINA FACCIÓN HEUSER, Diretora do Iebs. Ratificação em 22/07/2016. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO, Pró-reitor de Planejamento e Administração em Exercício. Valor Global: R\$ 17.491,44. CNPJ CONTRATADA: 21.551.379/0007-93 BECTON-DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 2.800,00. CNPJ CONTRATADA: 21.551.379/0008-74 BECTON-DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Valor: R\$ 14.691,44

(SIDECA 27/07/2016) 153114-15235-2016NE800012

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 82/2016

Empresa Vencedora: CNPJ: 05.094.718/0001-08, Valor: R\$ 12.033,00.

MARCELO UTZ ASCONAVIETA,
Presidente da CPL em exercício.

(SIDECA 27/07/2016) 153114-15235-2016NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 113/2016 - UASG 153H4

Nº Processo: 23078503210/16-22. Objeto: Pregão Eletrônico Registro de Preços para eventual aquisição de transformadores de distribuição trifásicos de postes ou plataformas para as diversas subestações espalhadas pelos Campi. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 28/07/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-113-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Srº Roberto Paaz Pelo telefone 3308-3213 ou Pelo e-mail: roberto.paaz@suinfra.ufgrs.br

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIDECA 27/07/2016) 153114-15235-2016NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2016 - UASG 153H5

Nº Processo: 23079028207201614. DISPENSA Nº 157/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 38658399000175. Contratado: DATAMED LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para apoio ao projeto de pesquisa "Esforço Olímpico e Sustentabilidade 2016" do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBDC), parte do Ladetec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 8078/90. Vigência: 22/07/2016 a 28/11/2016. Valor Total: R\$212.579,00. Fonte: 250153115 - 2016NE800958. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON 27/07/2016) 153115-15236-2016NE800212

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Proc. 23079.034187/2016-11
Espécie: Acordo Específico para Intereâmbio de Estudantes entre a Universidade de León e a UFRJ
Objeto: Intereâmbio de estudantes de Graduação
Data de assinatura: 26/07/2016
Vigência: 05 (cinco) anos
Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Professora Denise Nascimento, pela Universidad de León, o Vice-Reitor de Relações Internacionais Roberto Baelo Álvarez.

Proc. 23079.033909/2016-10
Espécie: Memorandum of Understanding by and between UNITS and UFRJ
Objeto: Aproximar a cooperação acadêmica entre a UFRJ e a UNITS.
Data de assinatura: 26/07/2016
Vigência: 05 (cinco) anos
Assinaram o Convênio: pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Professora Denise Nascimento, pela Università Degli Studi di Trieste, o Professor Reitor Maurizio Fermiglia.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2016 - UASG 153I52

Nº Processo: 23079030628201605. Objeto: Aquisição de Cateter guia e outros. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, parágrafo único da lei nº 8.666/93. Expressa em justificativas às fls.04. Declaração de Dispensa em 13/07/2016. ELI OLIVEIRA DE SALLES, Chefe do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 25/07/2016. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES, Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 31.022,40. CNPJ CONTRATADA: 01.513.946/0001-14 BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 14.072,40. CNPJ CONTRATADA: 01.772.798/0001-52 MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. Valor: R\$ 13.050,00. CNPJ CONTRATADA: 56.998.701/0032-12 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 3.900,00

(SIDECA 27/07/2016) 153152-15236-2016NE800764

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2016 - UASG 153I52

Nº Processo: 23079035002201687. Objeto: Reagente para diagnóstico clínico, tipo análise Alf 1 e outros. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Em atendimento ao art. 26, parágrafo único da lei nº 8.666/93. Expressa em justificativas às fls. 07. Declaração de Dispensa em 21/07/2016. ELI OLIVEIRA DE SALLES, Chefe do

Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 25/07/2016. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES, Diretor Geral do Hueff. Valor Global: R\$ 50.976,00. CNPJ CONTRATADA: 04.624.285/0001-92 ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP.

(SIDECA 27/07/2016) 153152-15236-2016NE800764

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 111/2016 - UASG 153I52

Nº Processo: 23079024990201639. Objeto: Pregão Eletrônico Aquisição de Cadeira de Rodas e outros para atender o HUCFF. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 28/07/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha do Fundão RIO DE JANEIRO RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-111-2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência entre Comprasnet e o Edital, o último prevalecerá.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDECA 27/07/2016) 153152-15236-2016NE800764

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 - UASG 153H5

Nº Processo: 23079028473201305. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico e complementares com memórias de cálculos, planilha orçamentária e especificações para ampliação do IMA Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano, inclusive legalização. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/07/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Pedro Calmon, 550, 8º Andar, Sala 827, Prédio da Reitoria Cidade Universitária RIO DE JANEIRO RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-02-2-2016. Entrega das Propostas: 24/08/2016 às 10h00. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição na página www.pr6.ufrj.br e em www.comprasnet.gov.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 na sala 827 do prédio da Reitoria.

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor

(SIDECA 27/07/2016) 153115-15236-2016NE800212

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS INSTITUTO DE ECONOMIA

EXTRATO DO EDITAL Nº 272, DE 27 DE JULHO DE 2016 SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DE BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 2 de agosto de 2016 a 9 de setembro de 2016, as inscrições de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil para a seleção ao curso de Mestrado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 2/8/2016 a 9/9/2016

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br; www.pr2.ufrj.br e no http://www.ie.ufrj.br/index.php/index-pos-graduacao/index-stricto-sensu/politicas-publicas-estrategias-e-desenvolvimento/pped-editais

David Sergio Kupfer
Diretor

RENATA LÈBRE LA ROVERE

EXTRATO DO EDITAL Nº 273, DE 27 DE JULHO DE 2016 SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DE BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES NO BRASIL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 2 de agosto de 2016 a 9 de setembro de 2016, as inscrições de brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil para a seleção ao curso de Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.